

# BOLETIM INFORMATIVO

## ALIENAÇÃO PARENTAL



## GESTÃO MUNICIPAL



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**MARCO ANTÔNIO  
MARCONDES SILVA**  
PREFEITO

**GIULIANA DAL TOSO  
MARCONDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALÉRIA MELLO**  
DIRETORA DE GESTÃO  
DO SUAS

## NESTA EDIÇÃO

**25 DE ABRIL DIA  
INTERNACIONAL DE  
COMBATE À ALIENAÇÃO  
PARENTAL****O QUE É ALIENAÇÃO  
PARENTAL ?****TIPOS DE ALIENAÇÃO  
PARENTAL****LEI 13.218/2010****ATENDIMENTO A  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES VÍTIMAS  
DE ALIENAÇÃO PARENTAL****25 de abril Dia Internacional de  
Combate à Alienação Parental**

Em 25 de abril de 2006, o Dia Internacional de Conscientização sobre a Alienação Parental foi proclamado por iniciativa do canadense Sarvy Emo, que vivenciou em primeira mão os danos causados pela alienação parental, tendo sido afastado de seu filho. Essa data é crucial para aumentar a conscientização sobre a alienação parental e seus efeitos devastadores nas famílias.

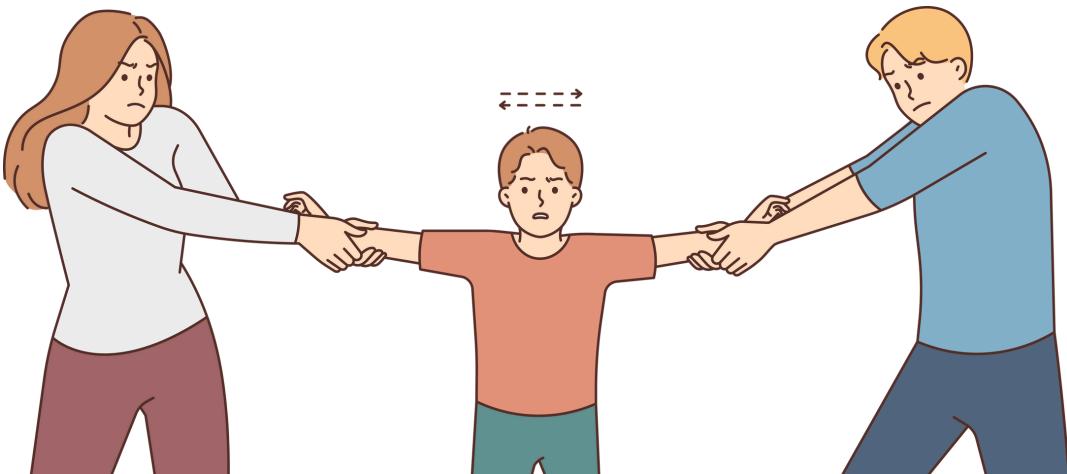
Segundo Gomes (2013) com o sucesso da primeira experiência, Sarvy Emo criou juntamente com outros voluntários a ONG Parental Alienation Awareness Organization com a intenção de conscientizar o mundo sobre alienação parental.

**O que é alienação parental ?**

Alienação parental é a interferência psicológica na criança ou adolescente promovida por um dos genitores ou por quem detenha a guarda, que prejudique a formação dos laços afetivos com a outra parte genitora ou seus familiares.



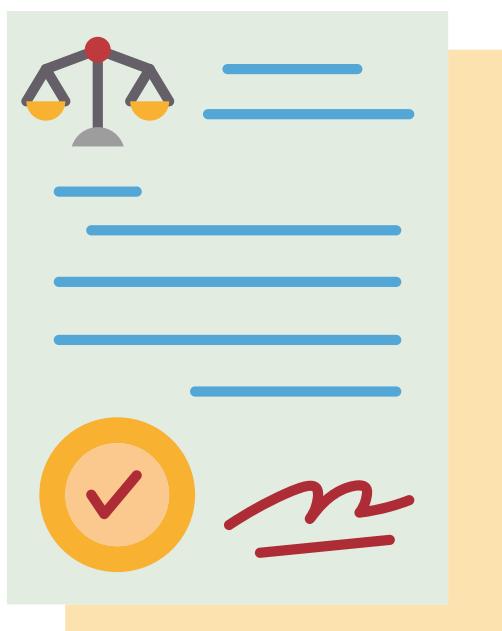
## Tipos de alienação parental



São exemplos de práticas de alienação parental:

- Fazer campanha contra as atitudes do genitor
- Dificultar o exercício da Autoridade
- Dificultar o contato de criança ou adolescente com o genitor
- Dificultar o exercício de convivência familiar
- Omitir informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente
- Apresentar falsa denúncia contra genitor a familiares
- mudar para local distante sem justificativa

## Lei 13.218/2010



De iniciativa do Dr. Elizio Perez, Juiz de Direito a lei 13.218/2010, basicamente regulamenta o conceito de alienação parental, as características e atos que levam a sua prática, além das sanções decorrentes da alienação parental confirmadas.

Em maio de 2022 foi sancionada a lei 14.340 que altera a lei 13.218/2010 estabelecendo procedimentos adicionais para a suspensão do poder familiar.

## Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de alienação parental



No município de Fazenda Rio Grande-PR, quando identificada as vítimas de Alienação Parental essas são acompanhadas pela Rede Proteção, um dos equipamentos desta Rede é Núcleo Municipal da Infância e Adolescência-NMIA espaço de trabalho intersetorial (Saúde, Educação e Assistência Social) onde realiza-se a escuta especializada de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. No ano de 2023 foi registrado 26 atendimentos onde a situação de violência identificada foi a alienação parental e ou conflito familiar.

### Elaboração :

Eliane Oliveira

Coordenação da Vigilância Socioassistencial

### Referências

GOMES, Cristina Maria Nascimento. Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de alienação parental.

BRASIL, Lei 13.218/2010 : Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.